



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg)



**Indicação nº 005/2025**

**Rodeiro, 06 de março de 2025**

O Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária requerer o seguinte pedido ao Chefe do Poder Executivo.

Indica ao Poder Executivo ou ao departamento responsável, que seja realizado um estudo sobre a possibilidade de disponibilização de um carro e motorista para o transporte dessas pessoas até os locais de perícia em outras cidades, considerando que muitas famílias carentes de nosso município enfrentam dificuldades significativas para realizar perícias médicas em cidades como Ubá, Cataguases, Viçosa e Leopoldina, devido à falta de transporte adequado e à condição financeira limitante.

Tal medida seria de grande importância, pois atualmente, muitos cidadãos necessitam recorrer a familiares, terceiros ou até mesmo a ajuda de vereadores para viabilizar o transporte, o que ocasiona transtornos e dificulta o acesso à justiça e à saúde.

Portanto, peço que, através deste estudo, seja analisada a viabilidade de implementar um serviço público que atenda a essa necessidade, promovendo mais dignidade e acessibilidade à nossa população.

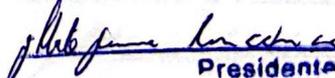
Certo de poder contar com o apoio dos colegas vereadores e atenção por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Geraldo da Silva Junior**  
Vereador

**APROVAÇÃO**  
Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 24 03 25

  
\_\_\_\_\_  
Presidente